

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 201X.

Dispõe sobre os critérios para prestação de serviços realizados por servidores técnicos administrativos do CCNH à Discente, Docentes e Servidores em geral

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Estatuto da UFABC, segundo Art. 62 da Resolução ConsUni Nº 62;
- ✓ **o Regimento do Conselho do CCNH, segundo Art. 004, XLV.**
- ✓ as deliberações ocorridas em sua XX Sessão Ordinária de 201X;
- ✓ a necessidade de normatizar a prestação de serviços realizados por servidores técnicos administrativos do CCNH à Discente, Docentes e Servidores em geral.

RESOLVE:

Art.1º Considerando a importância dos serviços administrativos prestados pelos Servidores-Técnicos lotados no Centro de Ciências Naturais e Humanas, e para que esses serviços não sofram atrasos em seus diversos trâmites internos ou externos da UFABC, fica estabelecido que:

- I. Todos os discentes, docentes, e servidores em geral que utilizam os serviços administrativos prestados pelo CCNH ficam obrigados a apresentar esclarecimentos/informações sobre os serviços prestados;

Art.2º Os Servidores-Técnicos somente poderão prestar serviços aos discentes, docentes, e servidores em geral que cumprirem o Art. 1º dessa resolução.